



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 42 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No décimo quarto dia de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Mandato 2018-2022, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter ordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Saudação e contagem de *quorum*; **2)** Leitura de correspondências/documentos; **3)** Apresentação dos novos conselheiros do CMDCA; **4)** Formação da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – Mandato 2020-2024; **5)** Momento do Conselho Tutelar. **5.1)** Prestação de Contas do evento em Belém – PA; **5.2)** Apresentação de comparativo da demanda entre os dois Conselhos Tutelares em recepção de novos casos, mês a mês, no exercício de 2018; **5.3)** Apresentação do último trimestre de 2019 no SIPIA CT; **6)** Momento das Câmaras Setoriais: **6.1)** Legislação; **6.2)** FIA; **6.3)** Articulação com o Conselho Tutelar; **6.4)** Normas e Registros; **6.5)** Diagnóstico Social e Políticas Básicas; **6.6)** Criança e Adolescente; **6.7)** Formação Continuada; **7)** Palavra livre e encerramento. **1)** Ao dar início à reunião, após a verificação de *quorum*, o Presidente Deyvid deu início a reunião, agradeceu pela presença dos conselheiros, e apresentou os novos integrantes do CMDCA, conforme Decreto nº 33.304, de 23/01/2019, que altera o Decreto nº 32.839, de 19/09/2018. Assim sendo, o Presidente deu posse aos novos conselheiros e agradeceu a participação dos conselheiros que deixaram o CMDCA nesse ato. Em seguida, o Presidente apresentou também o novo Conselheiro Tutelar, senhor Roberto Moysés Costa, conforme Decreto nº 33.469, de 06/02/2019, que passa a integrar o Conselho Tutelar Norte em substituição à conselheira Vanessa Giovanella Fagundes, que pediu exoneração. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente deu a conhecer aos conselheiros a **Recomendação nº 0001/2018/04PJ/JOI**, de 21/11/2018, em que o Ministério Público de Santa Catarina recomenda ao Prefeito de Joinville “a convocação de suplente para a vaga de Anna Karolina Kuhnen, para exercer as funções no período de licença maternidade e no gozo de férias da Conselheira Tutelar”, e também “a convocação de suplente sempre que houver qualquer tipo de afastamento legal (férias, licença, atestado médico, etc.) de um integrante dos Conselhos Tutelares Norte e Sul, ante a obrigatoriedade do órgão colegiado funcionar com sua capacidade plena (cinco integrantes), evitando assim eventuais prejuízos ao público infanto-juvenil”. O Presidente Deyvid informou que todos os itens foram atendidos, e que a Conselheira Tutelar suplente Silvana Cardoso está no lugar da conselheira Ana Karolina Kuhnen, em seu período de licença e de férias. Em seguida, realizada a leitura do **Ofício 14-SED/GAB-19**, de 15/01/19, em que a Secretaria de Educação informa ao CMDCA as providências tomadas com relação a uma denúncia de agressão a um aluno de uma escola municipal. O Presidente leu as medidas tomadas e colocou em votação o arquivamento do assunto. Assim sendo, por unanimidade, os conselheiros concordaram por arquivar o tema. Seguindo a ordem do dia, A Conselheira Tutelar Claudia Molina teceu comentários sobre o **Relatório atualizado dos Atendimentos do Conselho Tutelar, Férias, Suplência e Novos Conselhos**, anexo ao Ofício 001/2019 do Conselho Tutelar, de 09/01/2019. A conselheira Cláudia ressaltou a necessidade da criação de um terceiro Conselho Tutelar, pois a demanda de trabalho é muito grande. Ela disse que o Conselho Tutelar não pode ser a porta de entrada do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, que há muitas crianças fora da escola e que os bairros com maiores dificuldades nesse sentido são o Vila Nova e o

Aventureiro. A visitante Fabiane Suel de Borba Farikoski, da Secretaria da Saúde, lembrou que cada conselheiro tutelar tem, sob sua responsabilidade, cuidar de mais de quatrocentas famílias, e que aproximadamente novecentas crianças estão fora do ensino fundamental. O conselheiro Thiago Antonio F. de Oliveira comentou que seria bom que a escola bilíngue (referindo-se à Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, no bairro Itaum), que é referência no ensino em português/libras, contasse com condução para levar as crianças surdas dos outros bairros até lá. Assim sendo, o Presidente Deyvid colocou em votação a emissão de expediente perguntando à Secretaria de Educação sobre a falta de vagas de ensino fundamental no Município, e também sobre como está sendo conduzida a questão do transporte das crianças e adolescentes com deficiência auditiva até a escola bilíngue. Em votação, por unanimidade, os conselheiros se manifestaram a favor do envio desse ofício. Ato contínuo, o Presidente informou aos conselheiros que a **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**, enviou e-mail em 13/02/2019, solicitando informações sobre a indicação de novo representante da OAB para participar do CMDCA. Deyvid comunicou que a Secretaria Executiva do CMDCA deverá responder esclarecendo que isso só poderá acontecer em fórum específico, em que são eleitos os conselheiros, o que deve ocorrer ao final do presente mandato, ou seja, em 2020, não sendo possível a inclusão neste momento. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente Deyvid passou a tratar das **eleições do Conselho Tutelar**, que deverão ocorrer em 06 de outubro deste ano, e que para isso deve ser formada uma comissão especial. Falaram sobre as eleições acontecerem nas salas do Centro de Convenções Alfredo Salfer, pela acessibilidade e facilidade de estacionamento. Os conselheiros tutelares falaram sobre a ética dos conselheiros de direitos, tutelares e dos servidores, sobre a questão da “boca de urna”, que aconteceu na última eleição, os problemas na hora de entregar a cédula de votação, e a necessidade de que esse processo seja conduzido pelo CMDCA, que deverá ser totalmente imparcial. Após a discussão, disponibilizaram-se para participar da Comissão Especial do Processo de Eleição do Conselho Tutelar os seguintes conselheiros: André Altmann, Ebram Geser Müller, Thiago Antonio F. de Oliveira e Fabiane Suel de Borba (esta última aguarda a confirmação de sua indicação como membro do CMDCA, caso contrário não será possível). A Secretaria Executiva ficou encarregada de ligar para alguns conselheiros que não estiveram presentes nesta reunião, para verificar seu interesse e disponibilidade em participar da comissão. Os conselheiros que fizerem parte dessa comissão são especialmente convidados para participar da Reunião do Gradcia/Gepes, a ser realizada no dia 28/02/2019, às oito horas e trinta minutos, na Sala B 08, na Udesc, em Joinville, pois esse tema está na pauta central da reunião. **Momento do Conselho Tutelar / Prestação de Contas do evento em Belém – PA / Apresentação de comparativo da demanda entre os dois Conselhos Tutelares em recepção de novos casos, mês a mês, no exercício de 2018 / Apresentação do último trimestre de 2019 no SIPIA CT:** Transferido para a reunião de 14/03/2019, com exceção dos dados de 2018, eis que pedidos para comparativo mensal. Ato contínuo, o Presidente Deyvid passou a palavra à conselheira Claudia Mary Dreher, Coordenadora da **Câmara do FIA**. Claudia comentou que o *superávit* do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, FIA, está em R\$ 3.588.396, e disse que o Edital lançado é voltado somente para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), e que está em andamento a elaboração do Edital para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), e concomitantemente avaliado lançamento de um edital para captação de recursos direcionada (conhecida como chancela). Cláudia disse que, com relação ao edital que acabou de ser lançado, a ideia é que as entidades reapresentem seus projetos, com atualização dos valores e os dados que os complementem. Não foram acatados os apontamentos do CMDCA nesse edital, disse ela, mas serão considerados nos próximos editais. O conselheiro Thiago solicitou que as informações no site da Prefeitura contem com acessibilidade para surdos, deve ter intérprete em vídeo para todos esses documentos. O Presidente Deyvid sugeriu que a Associação de Apoio aos Surdos de Joinville e Região envie ofício à Prefeitura com essa demanda, de forma a abranger todos os órgãos municipais. Em seguida, as conselheiras Claudia e Ana Damaris, representantes da Câmara do FIA, apresentaram as alterações do Plano de Aplicação FMDCA – LOA 2019, referente ao Superávit. Ao final da apresentação, colocado em votação, foram aprovadas, por unanimidade dos conselheiros presentes. Foi sugerido que o CMDCA também envie um ofício à Prefeitura (Gabinete do Prefeito, SECOM e SAP), solicitando que o Edital do Fia tenha interpretação em libras no site. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi informado pelos representantes da **Câmara de Legislação**, que os

pedidos de alteração da Lei nº 3725/1998, referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares aprovado em dezembro de 2018, está aguardando votação na Câmara de Vereadores de Joinville. Posteriormente, passou-se a palavra para os representantes da **Câmara de Articulação com Conselho Tutelar**. A conselheira Luiza Christina Ferreira de Mira leu uma minuta de ofício sugerida pela Câmara, cujo conteúdo é o pedido de criação do terceiro conselho tutelar e inclusão do mesmo no processo de escolha a ser realizado este ano. A plenária sugeriu algumas alterações, sendo a principal delas, a inclusão do pedido de criação do 4º Conselho Tutelar também, com adequações a minuta foi aprovada por unanimidade. Este ofício deve ser assinado pelo presidente do CMDCA e direcionado a Secretaria de Assistência Social. Dada a palavra a conselheira Lisielen, coordenadora da **Câmara de Normas e Registros**, informou que foi feito um e-mail lembrando as entidades e serviços e programas do período para renovação de registro e atualização de inscrição. A fim de orientação sobre este processo foi realizada duas reuniões, uma delas no dia 21/02/2019, com as entidades sociais e uma no dia 25/02/2019, com os serviços e programas governamentais. Posteriormente, a conselheira Patrícia, coordenadora da **Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas**, apresentou as sugestões da Câmara para o Plano de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas, o Presidente Deyvid sugeriu verificar o que há no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente relacionado as tema e incluir nesse Plano. Dessa forma, foi deliberado que a Câmara fará a análise e apresentará as sugestões na reunião ordinária de março, também será solicitado a dilação do prazo para envio das sugestões. Pelos Conselheiros Tutelares e de Direito foi abordado quanto as crianças, adolescentes (vítimas ou testemunhas) foi dito que a proteção (segurança pública) é feita por meio do acionamento do PPCAAM, uma vez que o PROVITA não possui efetividade prática. Assim, foi aprovado por unanimidade o envio de ofício ao CONDEL do PROVITA/SC questionando a dificuldade no acesso mesmo diante do preenchimento dos requisitos e a própria efetividade do PROVITA/SC, vinculando a constante crescente de disputas de facções em Joinville. **Câmara da Criança e do Adolescente:** Maria Cecília comunica que a que a próxima reunião será realizada no dia 20/03/2019, com a presença de adolescentes. **Câmara de Formação Continuada:** O coordenador da Câmara Nilson falou sobre o evento vinculado a Escola da Rede definido para o dia 15/03/2019, cujo o tema foca na humanização dos trabalhos em rede. Há previsão de realizar um segundo evento no mês de maio/2019, cujo foco será alusivo ao dia 18/05, abordando o Enfrentamento a Violência. Ainda, um terceiro evento, para dispor sobre o Conselho Tutelar, fatores históricos, processo de escolha e também contará com Projeto do Binho, o Menino que tinha medo do Conselho Tutelar. **Palavra Livre:** Não houve manifestações. Registramos que o conselheiro Thiago precisou retirar-se antes do final da reunião, às dez horas e quarenta e três minutos, motivo pelo qual a intérprete encerrou seu trabalho nesta reunião. Nada mais a tratar, às doze horas e dez minutos o Presidente Deyvid deu por encerrados os trabalhos. Registramos a presença dos **conselheiros governamentais** Ana Damaris Tomelin Andryeiak, Deyvid Inácio Espindola Luz, Hanelore Misfeld, Izaura R. da Fonseca Krammel, Lisielen Miranda Goulart, Patrícia Rathunde Santos, Patrícia Rathunde Santos, Silvio Roberto Borges e Wilson Otto Siedschlag. Dos conselheiros **não governamentais** estiveram presentes Ana Valentina Dantas dos Santos, André Altmann, Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto, Claudia Mary Dreher, Danielle Cristina Rodrigues, Dorli Wegener, Ebrom Geser Müller, Evelise Maria Junkes Buzz, Luiza Christina Ferreira de Mira, Magali Van Vessen, Marcos Anderson Tedesco, Marilene Martins Ferrari, Nilson Vanderlei Weirich e Thiago Antonio F. de Oliveira. **Justificaram ausência** os conselheiros Claudia Guarezi, Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer Moro, Jean Carlos de Oliveira Tomazi, Marcela Bona, Mariane Dias, Quésia de Araújo Grellmann e Silvia Regina Simioni Mumic. Do **Conselho Tutelar Norte** estiveram presentes Cláudia Cardoso Molina, Silvana Cardoso (não assinou a lista de presença) e Suelen Louise Schoepping, e do **Conselho Tutelar Sul** fez-se presente Roberto Zacarias da Rosa Júnior. Como **visitantes**, estiveram presentes Allan Kardec, Assessor Parlamentar do Deputado Federal Rodrigo Coelho; Fabiane Suel de Borba Farikoski, da Secretaria da Saúde; e Letícia Poepl Pereira, da Apae. A senhora Neusa Maria Souza Boldt auxiliou esta reunião como intérprete de Libras, Linguagem Brasileira de Sinais. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, e será assinada eletronicamente pelo Presidente Deyvid e por mim. Joinville, quatorze de fevereiro de

dois mil e dezenove.

Rathunde Santos

Deyvid Inácio Espindola Luz

Patrícia

Secretária

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 29/03/2019, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3417976** e o código CRC **49D85656**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.041700-3

3417976v2
3417976v2